



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 057/2024.

Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de instituir a Guarda Municipal no Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A instituição da Guarda Municipal tem como principal função proteger os bens, serviços e instalações, com função de extrema e importante relevância dentro da cidade, podendo eventualmente, comunicar com os órgãos policiais para a devida manutenção da ordem pública.

Como tal previsão já existe na Lei Orgânica Municipal, seria de grande valia que o Sr. Prefeito estudasse a possibilidade do pedido, principalmente em relação ao Distrito de Milagre que carece de uma maior segurança.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin  
Vereador